



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 36-2023**

**6 de setembro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 36-2023**

Quartel em Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/09/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cel BM VANDERVAN
2/09/2023	8h - 8h	Sábado	Maj BM FERNANDA
3/09/2023	8h - 8h	Domingo	Maj BM ARAÚJO
4/09/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cel BM GUSTAVO
5/09/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cel BM JEFFERSON
6/09/2023	8h - 8h	Quarta-feira	TC BM CAMEU
7/09/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM GUILHERME

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/09/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM WAGNER
2/09/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM DAMARCHI
3/09/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM ANDRÉ
4/09/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MASSARANI
5/09/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM GILVAN
6/09/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM MICHEL
7/09/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM TORQUATO

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

### I – EDITAL

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.175/IIIE/CBMSC, SGPe CBMSC 16671/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Porto União/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

#### **CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.015/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22728/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Rincão/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

#### **CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA - CSALT**

Lançado o Edital nº 1.8.26.23.003/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22771/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento em Altura (CSALT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 126 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 32;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CSALT](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.149/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 16005/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campo Alegre/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.265/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 20926/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

### **TREINAMENTO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES - TTTCA**

Lançado o Edital nº 1.9.21.23.002/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22806/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 9º BBM/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TTTCA](#)

### **CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL - CTOp**

Lançado o Edital nº 1.8.7.23.001/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22730/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Tripulante Operacional (CTOp);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/09/2023;  
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/09/2023;  
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;  
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/11/2023;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 340 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;  
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CTOp](#)

### **CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Lançado o Edital nº 2.1.6.23.039/DiE/CBMSC, SGPe CBMSC 22782/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

## **II – RELATÓRIO FINAL**

### **CURSO DE BUSCA TERRESTRE - CBTR**

Aprovo o relatório final do Curso de Busca Terrestre (CBTR) em epígrafe, referente ao Processo nº 1.8.16.23.001/2023/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15600/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitibanos/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

<b>Class</b>	<b>Posto/ Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1	Civil	050.XXX.837-XX	RAUL FIGUEIREDO DOS SANTOS	10.00	Aprovado

2	Civil	052.XXX.779-XX	DANIEL KREKNICKI	10.00	Aprovado
3	Cb	932371-6-1	GEOVAN CESAR BOUFLEUR	9.96	Aprovado
4	Cb	933509-9-1	ADRIANO FELLER DE SOUZA	9.53	Aprovado
5	Civil	712.XXX.201-XX	LUCICLEI DA SILVA LIMA	9.53	Aprovado
6	3º Sgt	923479-9-1	JOEL PEDRO SCHMITK	9.36	Aprovado
7	2º Ten	927666-1-2	MIGUEL MORAES RAMOS	9.13	Aprovado
8	Cb	929097-4-1	MANOEL FERRO FERREIRA	9.06	Aprovado
9	Civil	050.XXX.457-XX	RODRIGUES CLEISSON	9.06	Aprovado
10	Civil	97.XXX.659-XX	JACKSON ANTUNES	8.96	Aprovado
11	Cb	932286-8-1	GEREMIAS JOSÉ DUTRA	8.91	Aprovado
12	Sd	609989-0-1	JOSE ROBERTO CARDOSO	8.91	Aprovado
13	Civil	009.XXX.193-XX	ITALO DIEGO MENDONÇA	8.89	Aprovado
14	2º Ten	934065-3-1	LUANN LEON CHRUN	8.76	Aprovado
15	Cb	929256-0-1	LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA	8.67	Aprovado
16	Sd	609971-8-1	ANGELO ANTÔNIO PERIN	8.63	Aprovado
17	Civil	086.XXX.694-XX	WALBER CHAVES DE LIMA	8.63	Aprovado
18	Civil	037.XXX.261-XX	JÉSSICA ARÉVALO LOPES	8.11	Aprovado
19	Civil	057.XXX.979-XX	DIEGO LUCAS MEDEIROS SOUZA	8.03	Aprovado
20	Civil	025.XXX.929-XX	NELINHO KUKLA	7.39	Aprovado

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.160/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 12160/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campo Alegre/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.087/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18697/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

### **CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO 2023 - CBC**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.2.23.018/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 7518/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário 2023 (CBC-2023);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11.

### **TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I - TBC I**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.23.049/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18808/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

**CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D - CMCCNH-D**

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.30.23.009/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14272/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Sd	692068-3-1	JACOB VILAIN NETO	Aprovado
Sd	695421-9-1	NATACHA LIMA SCHLICHTING	Aprovado
Sd	615397-6-1	JULIANI PERUCHI	Aprovado
Cb	931536-5-1	WILLYAN SOUZA VICENTE	Aprovado
Cb	933609-5-1	LARISSA CEREGHINI JARDIM	Aprovado
3º Sgt	927693-9-1	TAYRONE AMBONI LUIZ	Aprovado
ST	912145-5-1	ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA	Aprovado

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE**

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.23.222/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18418/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapiranga/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

**CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV**

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.23.024/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16915/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

**CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA - CSM**

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.14.23.005/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18022/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

POSTO/GRAD	Mtcl/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Civil	036.XXX.129-XX	MARCELO DEMANTOVA WENDHAUSEN	Aprovado
Civil	048.XXX.889-XX	ACAUÃ EMANUEL RIBEIRO	Aprovado
Civil	102.XXX.239-XX	WELLINGTON MENDES DA CRUZ	Aprovado
Civil	931.XXX.539-XX	PAULO JOSÉ VIEIRA	Aprovado
Civil	091.XXX.529-XX	WILLIAN HENRIQUE DE MELLO KINCZESKI	Aprovado
Civil	963.XXX.369-XX	CHARLES THEISS	Aprovado
Civil	046.XXX.339-XX	RAFAEL CARVALHO MACHADO	Aprovado
Cb	929610-7-1	RENAN TODESCO BRILHA	Aprovado

Sd	692142-6-1	CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO	Aprovado
Civil	314.XXX.278-XX	URUATÃ ALVES DE SOUZA	Aprovado
Civil	079.XXX.219-XX	YGOR DOMINGOS DA SILVA	Aprovado
Sd	978490-0-2	DYELL ORELO DE SOUZA	Aprovado
Cb	933603-6-1	ELEDIR VIEIRA ALVES	Aprovado

### **TREINAMENTO EM BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA - TBREC**

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.9.23.004/DiE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18557/2023, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

<b>POSTO/GRAD</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2º Sgt	927712-9-1	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	Aprovado
3º Sgt	927143-0-1	JEFERSON DA SILVA	Aprovado
Cb	931703-1-1	DEBORA MARGOTTI DE PIERI	Aprovado
Cb	932399-6-1	ROMULO ANTONIO DA LUZ	Aprovado
Cb	397424-3-1	ODAIR CANDIDO TOME	Aprovado
Cb	929640-9-1	SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO	Aprovado
Cb	932221-3-1	PRISCILA CORREA BERTI	Aprovado
Cb	379395-8-1	ITAMARA CARDOSO FERMINO	Aprovado
Cb	368599-3-1	DOUGLAS DE SOUZA MACHADO	Aprovado
Cb	929279-9-1	ANDERSON GONCALVES MATEUS	Aprovado
Cb	930624-2-1	DIONE MACHADO LUCIO	Aprovado
Cb	930933-0-1	JULIANO SALDANHA ARAUJO	Aprovado
Cb	932381-3-1	RAMON NUNES MAYER	Aprovado

Sd	615390-9-1	IGOR PAES MARCON	Aprovado
Sd	615398-4-1	JENNIFER NEVES	Aprovado
Sd	615376-3-1	ARTHUR CLASEN	Aprovado

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - CORREGEDORIA-GERAL**

#### **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

##### **SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 21/2023/CBMSC**

A Investigação Preliminar nº 21/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria no 21/2023/InvP/CBMSC, de 15 de junho de 2023, a fim de apurar os fatos denunciados por meio do Sistema da Ouvidoria do CBMSC sob o no 12480/2023, sendo que diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, Cap BM Mtcl 392279-0 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO, por entender que o investigado, Cb BM Mtcl 932345-7 PETERSON PEDRO CAMEU, exerceu a função de consultor de investimentos da empresa Xcapital Bank, que teve suas atividades encerradas, gerando prejuízo financeiro aos bombeiros que contrataram o serviço oferecido pelo investigado.

Desse modo, há indícios de crime militar e transgressão disciplinar pela conduta supramencionada, fazendo-se necessário novas diligências, por meio de Inquérito Policial Militar, para melhor elucidação dos fatos.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que:

- a) cientifique o investigado desta decisão;
- b) instaure-se Inquérito Policial Militar com base nos autos deste caderno;
- c) archive-se a presente Investigação Preliminar; e
- d) publique a presente Solução em BCBM;

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16187/2023)

##### **PORTARIA Nº 10/2023/IPM/CBMSC, de 31 de agosto de 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar no 10/2023/CBMSC com o intuito de realizar novas diligências quanto aos indícios de crime militar e transgressão disciplinar em virtude do teor contido e solucionado nos autos da Investigação Preliminar nº 21/CBMSC/2023.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 988796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO

TIMMERMANN como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e relatório conclusivo do IPM a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23090/2023)

**PORTARIA Nº 11/2023/IPM/CBMSC, de 1º de SETEMBRO de 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar nº 11/2023/CBMSC, para apurar indícios de crime militar e transgressão disciplinar com base no teor contido no Processo SGP-e PMSC 52017/2023.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de setembro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23208/2023)

**II - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**PORTARIA Nº 2/2023/DiE/CBMSC, de 22/08/2023.**

Exonerar da função de Corregedor-Setorial da DiE o Maj BM EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Mtcl 929350-7, e nomear o TC BM TÚLIO TARTARI ZANIN, Mtcl 927172-4, para exercer as funções de Corregedor-Setorial da DiE, a contar de 22 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Diretor Interino de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 22186/2023)

### **III - DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 933632-0 WILLIAN FOGAÇA CARDOSO, 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2155 (dois mil cento e cinquenta e cinco) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 17801/2023)

No processo CBMSC 22438/2023 que rege sobre averbação de tempo de serviço na condição de “aluno aprendiz” do 2º Sgt BM, Mtcl 925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS, nos termos do que estabelece o Art. 5º, alínea “a” do inciso II da Portaria 242/CBMSC/2022, que delega competência ao Diretor de Pessoal, DECIDO:

1. indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço para a inatividade, passado pelo requerente junto a SOCIEDADE EDUCACIONAL TUPY, haja vista que não estão presentes os requisitos necessários para a caracterização do tempo de serviço prestado na condição de aluno aprendiz, sendo que para exercer tal direito é necessária a certidão expedida pelo INSS, conforme o exposto, sendo que para essa situação não existe amparo legal permitindo a averbação com contagem de tempo para transferência à inatividade, conforme o que preceitua o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis/SC, 30 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 22438/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 691624-4 DANIEL THEODORO ROSA, lotado no 3º Batalhão de Bombeiros Militar, dou o seguinte despacho:

Retifico, devendo-se proceder a averbação de 999 (novecentos e noventa e nove) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no

§ 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000. Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias, correspondente a 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, averbado em 1º de agosto de 2023, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. Comunique-se.
2. Publique-se.
3. Registre-se.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 21739/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 692207- 4 TIAGO BROCCA BLASIUS, 3º/3ª/3º BBM - Guabiruba, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquive-se.

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 22687/2023)

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 933624-9 JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE LIMA VIEIRA, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 29 de agosto de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 22749/2023.

O restante de 19 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 4 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 22749/2023)

## **DESPACHO DECISÓRIO**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 6146/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 919385-5 GILBERTO DA LUZ FERREIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 919385-5 GILBERTO DA LUZ FERREIRA, datado de 27 de fevereiro de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 782-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 65/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 20890/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 920814-3 ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 920814-3 Rogério Soares de Oliveira, datado de 9 de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 785-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 66/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 21976/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 903404-8 MOACIR TADEU WASIELEWSKY

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 903404-8 MOACIR TADEU WASIELEWSKY, datado de 18 de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos

apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 785-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 67/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 20519/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtcl 916629-7 JOÃO ROBERTO MELLER

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtcl 916629-7 JOÃO ROBERTO MELLER, datado de 1º de agosto de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 785-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 68/2023**

PROCESSO: SGPe CBMSC 15096/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtcl 915475-2 ADEMAR ROBERTO MELO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 915475-2 ADEMAR ROBERTO MELO, datado de 24 de março de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. indefiro o pleito;
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nº 785-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de

Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN da DP - Florianópolis para a 1ª/7º BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22761/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de setembro de 2023, munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO da DP - Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 22758/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de setembro de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 780-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 926288-1 WASHINGTON JOSÉ DE ANHAIA do 1º/1º/2ª/15º BBM - Pouso Redondo para o 2º/2º/2ª/2º BBM - Lebon Régis - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 22287/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 659615-0 CARLOS ALEXANDRE DA LUZ do 2º/2º/2ª/2º BBM - Lebon Régis para o 1º/1º/2ª/15º BBM - Pouso Redondo - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 21952/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de setembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 781-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **IV - ESTADO-MAIOR GERAL**

##### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 25**

##### **CORPO TEMPORÁRIO DE INATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA - CTISP**

##### **1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Realizar o planejamento e emprego do efetivo de Bombeiros Militares (BMs) da reserva remunerada ou reformados por idade para integrar o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).

b) Execução: Diretoria de Pessoal (DP).

c) Versão: sétima (V7).

## 2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei Complementar nº 380, de 03/05/2007.](#)
- b) [Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.](#)
- c) [Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.](#)
- d) [Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.](#)
- e) [Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.](#)

## 3 ENTRADA

Necessidade de designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

## 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

### 4.1 Militar interessado

- a) Entrar no site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), ir ao MENU, clicar no link “CADASTRO CTISP”, e fazer o seu cadastro reserva pessoal para o CTISP.
- b) Caso seja selecionado para trabalhar no CTISP, será realizado contato.
- c) Uma vez selecionado para trabalhar no CTISP, o militar interessado DEVE procurar o B1 da OBM mais próxima e solicitar a autuação de processo digital no SGP-e para designação ao CTISP, conforme definido neste PAP.

### 4.2 Inspeção de saúde

- a) Para a Designação ao CTISP, para a Renovação de Contrato no CTISP ou para a Alteração de Contrato no CTISP (conforme o caso) é exigida a realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária.
- b) Para a realização da inspeção de saúde devem ser providenciados, com antecedência, os exames médicos que constam no Anexo A.
- c) Antes de fazer a inspeção de saúde, o militar deve ir até o B1 da OBM mais próxima e solicitar a Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP, ver modelo no Anexo J.
- d) No dia da inspeção de saúde na Formação Sanitária, o militar deve levar os exames, a sua Identidade Funcional e a Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J).
- e) O agendamento da inspeção de saúde na Formação Sanitária deve ser realizado com antecedência mínima de 30 dias, em função da demanda.
- f) Para o CTISP atuar no Programa Escola Mais Segura, previsto na Lei nº 826/2023, é necessário na inspeção de saúde obter “*Apto para serviço operacional BM*”, pois, o serviço de guarda escolar é considerado também serviço operacional BM.

### 4.3 O Requerimento CTISP é composto por:

- a) Tipo de Requerimento CTISP (Anexo B), podendo ser para: Designação ao CTISP, Renovação de Contrato no CTISP ou Alteração de Contrato no CTISP.
- b) Dados pessoais do militar interessado.
- c) Dados funcionais, lotação e a cidade onde o militar interessado irá atuar.
- d) Termo de Adesão e Aceitação ao CTISP, exigido pela Lei nº 380/2007, e já

incorporado no texto do próprio requerimento.

e) Despacho do comandante de batalhão ou diretor do militar interessado.

#### **4.4 Para processo de Designação ao CTISP é necessário:**

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Designação ao CTISP.

b) Inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP.

c) Certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.4.1 Para processo de Designação ao CTISP Programa Escola Mais Segura é necessário:

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Designação ao CTISP.

b) No Requerimento CTISP, assinalar a função: GUARDA ESCOLAR.

c) Inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP.

d) Na inspeção de saúde é necessário obter “*Apto para serviço operacional BM*”, pois, o serviço de guarda escolar é considerado também serviço operacional BM.

e) Certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

#### **4.5 Para processo de Renovação de Contrato no CTISP é necessário:**

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Renovação de Contrato no CTISP.

b) inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP.

c) Certidões de antecedentes criminais (Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral).

4.5.1 A renovação do contrato CTISP não é automática e deve ser solicitada pelo Comandante de Batalhão ou Diretor, através da sargenteação do B1, ao Coordenador do CTISP do CBMSC, com 30 dias de antecedência do prazo final da vigência do contrato.

4.5.2 Em caso de solicitação de renovação de contrato no CTISP, realizada após o vencimento do contrato, ocorrerá:

a) Quebra automática (no SIGRH) do vínculo do militar no CTISP, sendo indenizado as férias não usufruídas no CTISP.

b) Nova designação (inclusão) do militar no CTISP, com data a contar da realização da inspeção de saúde na Formação Sanitária.

c) Início de novo período aquisitivo de férias, a contar da nova data de designação do militar no CTISP.

4.5.3 O contrato no CTISP tem validade de 2 anos, podendo ser renovado por igual período até que o militar complete 70 anos.

#### **4.6 Quando não houver interesse de renovar o contrato no CTISP é necessário:**

a) Na data de vencimento do contrato, o B1 da OBM deverá, obrigatoriamente, informar o militar interessado e o Coordenador do CTISP, via e-mail ([ctisp@cbm.sc.gov.br](mailto:ctisp@cbm.sc.gov.br)), de que não será renovado o contrato do militar no CTISP, desta forma, acarretando no pagamento do saldo das férias não usufruídas no CTISP.

b) O militar deve devolver ao B4 da OBM o fardamento, armamento, equipamento e materiais que estiverem em sua cautela.

#### **4.7 Para processo de Dispensa no CTISP é necessário:**

a) Ofício do militar, solicitando dispensa a pedido do CTISP; ou

b) Ofício do comandante de batalhão ou diretor, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP.

c) O ofício deve ser encaminhado pelo B1 da OBM para o Coordenador do CTISP, via SGP-e.

#### **4.8 Para processo de Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.) é necessário:**

a) Requerimento CTISP (Anexo B), assinalar a opção para Alteração de Contrato no CTISP.

b) Nova inspeção de saúde (Anexo J), conforme descrito no item 4.2 deste PAP, APENAS quando for solicitado mudança de função administrativa para função operacional ou para guarda escolar.

c) NÃO é necessário nova inspeção de saúde, quando for solicitado a mudança de função operacional ou de guarda escolar para função administrativa no CTISP, e nem para mudança de lotação, cidade, etc.

##### **4.8.1 Para alteração de cidade:**

É necessário ofício do militar CTISP assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio.

#### **4.9 B1 da OBM deve cadastrar “Processo Digital” no SGP-e informando:**

##### **4.9.1 Para Designação ao CTISP:**

a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

b) Assunto: 2490 (CTISP);

c) Classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP);

d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;

e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;

f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;

g) Detalhamento do Assunto: Designação CTISP; e

h) Controle de acesso: Público.

##### **4.9.2 Para Renovação de Contrato no CTISP:**

a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

b) Assunto: 2490 (CTISP);

c) Classe: 76 (Processo sobre Renovação de Designação ao CTISP);

- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) Detalhamento do Assunto: Renovação de Contrato CTISP; e
- h) Controle de acesso: Público.

#### 4.9.3 Para Dispensa do CTISP:

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) Assunto: 2490 (CTISP);
- c) Classe: 78 (Processo sobre Dispensa de Designação ao CTISP);
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) Detalhamento do Assunto: Dispensa CTISP; e
- h) Controle de acesso: Público.

4.9.4 Para Alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.):

- a) Órgão: CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- b) Assunto: 2490 (CTISP);
- c) Classe: 72 (Processo sobre Designação de Servidor - CTISP);
- d) Setor de Competência: CBMSC/DP/CTISP;
- e) Matrícula: Digitar a matrícula do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- f) Interessado: Digitar o CPF do Bombeiro Militar interessado no CTISP;
- g) Detalhamento do Assunto: Alteração de Contrato CTISP; e
- h) Controle de acesso: Público.

### **4.10 B1 da OBM deve inserir no processo os seguintes documentos:**

#### 4.10.1 Para Designação ao CTISP:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Designação ao CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional ou guarda escolar; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) Ficha de inspeção de saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);
- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- d) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>); e
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

#### 4.10.2 Para Renovação de Contrato no CTISP:

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Renovação de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional ou guarda escolar; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) Ficha de inspeção de saúde para Ingresso/Renovação CTISP (Anexo J);

- c) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- d) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da comarca onde reside (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>); e
- f) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).

#### 4.10.3 Para Dispensa do CTISP:

- a) Ofício do militar, assinado, solicitando dispensa a pedido do CTISP, conforme previsto no inciso I do Art. 15 da Lei nº 380/2007;
- b) Ofício do comandante de batalhão ou diretor, assinado, solicitando dispensa *ex officio* do militar do CTISP, conforme previsto nos incisos III e V do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007;
- c) Ofício do B-1 da OBM, informando ao Coordenador do CTISP do CBMSC, quando o militar tiver obtido dispensa de saúde por mais de 60 dias (ininterruptas ou não) no período de um ano, conforme previsto no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007; e
- d) Para definir o período de um ano, o B-1 da OBM deve, a contar da data de início da dispensa de saúde, retroagir no tempo o período de um ano e somar todas as dispensas de saúde ocorridas neste período de um ano, caso a soma seja superior a 60 dias, está configurada a dispensa do CTISP *ex officio* prevista no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 380/2007.

4.10.4 Para alteração de Contrato CTISP (por ex.: alteração de lotação, cidade, função, etc.):

- a) Requerimento CTISP (Anexo B), informando: o tipo de Requerimento (para Alteração de Contrato no CTISP), se o militar irá atuar em função administrativa, operacional ou guarda escolar; a lotação da OBM e a cidade onde irá atuar, assinado pelo militar e pelo comandante de batalhão ou diretor;
- b) No caso de mudança de função administrativa para operacional ou para guarda escolar, também DEVE ter nova inspeção de saúde na Formação Sanitária (Anexo J), com parecer médico “*Apto para serviço Operacional BM*”;
- c) No caso de mudança de função operacional ou guarda escolar para função administrativa: NÃO é necessária nova inspeção de saúde; e
- d) Para alteração de cidade: também DEVE ser inserido no processo ofício do militar assinado (Anexo I) solicitando a transferência de cidade para o exercício da função por interesse próprio .

#### 4.11 Para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos:

- a) O gabinete do Órgão/Secretaria que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá também inserir no processo um ofício de emprego (Anexo H), para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos;
- b) O ofício de emprego do Anexo H, SOMENTE deve ser incluído nos processos de Designação/Renovação/Alteração de Contrato CTISP para bombeiro militar RR CTISP colocados à disposição de outros órgãos, além dos demais documentos já exigidos neste PAP; e
- c) O gabinete do Órgão/Secretaria que desejar a Designação ao CTISP ou Renovação de

Contrato CTISP, ou ainda a Alteração de Contrato CTISP, deverá encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/AJG.

#### **4.12 O processo deve ser enviado para:**

4.12.1 O Coordenador do CTISP do CBMSC, quando o bombeiro militar RR CTISP atuar no CBMSC ou no Programa Escola Mais Segura: Encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/DP/CTISP; ou

4.12.2 A Ajudância-Geral do CBMSC, quando se tratar de bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos: Encaminhar o processo, via SGP-e, para o setor: CBMSC/AJG.

#### **4.13 Coordenador do CTISP:**

- a) Acompanhar o Cadastro de reserva pessoal de militares interessados no CTISP realizado no site do CBMSC;
- b) Receber o processo no SGP-e;
- c) Conferir os documentos anexados ao processo, conforme legislação vigente;
- d) Inserir Parecer de Designação/Renovação no CTISP (Anexos C e D);
- e) Inserir Portaria de Designação/Renovação/Dispensa no CTISP (Anexos E, F e G);
- f) Solicitar a assinatura (conferência) do Diretor de Pessoal na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa no CTISP;
- g) Solicitar a assinatura do Cmt-G na Portaria de Designação/Renovação/Dispensa de militar no CTISP;
- h) Inserir no SIGRH a Designação/Renovação/Dispensa do militar no CTISP;
- i) Encaminhar, via e-mail, para o CVC uma cópia assinada da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa de militar no CTISP, para pagamento da retribuição financeira;
- j) Encaminhar, via e-mail, para a Secretaria da DP uma cópia editável da Portaria de Designação/Renovação/Dispensa de militar no CTISP, para publicação em boletim e no DOE;
- k) Inserir no SIGRH os dados de publicação da Portaria no DOE;
- l) Informar o comandante de batalhão ou diretor do militar da Designação/Renovação/Dispensa no CTISP;
- m) Atualizar a planilha do efetivo contratado no CTISP;
- n) Quando da finalização do contrato CTISP, sem renovação, encaminhar nota de e-mail para o CVC com cópia da Portaria da última Designação ou Dispensa de militar no CTISP, para pagamento do saldo das férias não usufruídas; e
- o) Arquivar no SGP-e o processo finalizado no setor: CBMSC/DP/CTISP.

#### **5 SAÍDAS**

Designação, renovação de contrato, alteração de contrato ou dispensa no CTISP.

#### **6 ANEXOS**

- a) Anexo A: Exames a serem realizados para a Formação Sanitária.
- b) [Anexo B](#): Requerimento CTISP.
- c) [Anexo C](#): Parecer para Designação ao CTISP.
- d) [Anexo D](#): Parecer para Renovação de Designação ao CTISP.
- e) [Anexo E](#): Portaria de Designação ao CTISP.
- f) [Anexo F](#): Portaria de Renovação de Designação ao CTISP.
- g) [Anexo G](#): Portaria de Dispensa do CTISP.
- h) [Anexo H](#): Ofício de emprego para bombeiro militar RR CTISP colocado à disposição de outros órgãos.

- i) [Anexo I](#): Ofício solicitando transferência de cidade.
- j) [Anexo J](#): Ficha de Inspeção de Saúde para Ingresso/Renovação CTISP.
- k) [Anexo K](#): Fluxograma dispensar e/ou não renovar contrato do CTISP.
- k) [Anexo L](#): Fluxograma designar, renovar e/ou alterar contrato CTISP.

## **7 PUBLICAÇÃO**

- a) SGPe: CBMSC 11532/2023;
- b) Publicar este PAP no Boletim Eletrônico do CBMSC; e
- c) Revogar a sexta versão deste PAP.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

## **ANEXO A**

### **EXAMES A SEREM REALIZADOS PARA A FORMAÇÃO SANITÁRIA**

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina sérica;
- Colesterol total e HDL colesterol;
- Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo (até 39 anos);
- Teste ergométrico computadorizado (a partir de 40 anos);
- PSA para homens;
- Mamografia para mulheres acima de 40 anos;
- Sangue oculto nas fezes para maiores de 50 anos;
- Colpocitológico para mulheres;
- TSH;
- GAMA GT;
- TGP e TGO;
- VDRL;
- Parcial de urina;
- RX de tórax PA e perfil; e
- Ácido úrico.

#### **VALIDADE DOS EXAMES:**

- Radiografia tórax PA e perfil: 1 ano;
- Teste ergométrico: 1 ano;
- Mamografia/Colpocitológico: 2 anos; e
- Demais exames: 90 dias, antes da data de inspeção de saúde.

## ANEXO B

<b>REQUERIMENTO CTISP CBMSC</b>		
<input type="checkbox"/> <b>DESIGNAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>RENOVAÇÃO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO CONTRATO</b>
Nome completo:		
Matrícula: 000.000-0	Posto/grad.:	
Nome de guerra:	Telefone contato: (00) 00000-0000	
Lotação: 0º/0ª/0º BBM	Cidade atuação:	
Função: <input type="checkbox"/> Administrativa <input type="checkbox"/> Operacional <input type="checkbox"/> Guarda Escolar		
<b>Termo de adesão e aceitação ao CTISP</b>		
<p>Declaro conhecer e aceitar as normas que regem o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), estabelecidas na Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, e no Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>Cidade, XX de XXXXXX de 2023.</p>		
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> (assinatura do militar interessado)		
<b>Comandante Batalhão ou Diretor:</b>		
Parecer:		
<input type="checkbox"/> Defiro.		
<input type="checkbox"/> Indefiro.		
Cidade, XX de XXXXXX de 2023.		
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> Posto BM Nome e Sobrenome Função		

## ANEXO C

### PARECER PARA DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº XX/DP/2023

Florianópolis, XX de XXXXX de 2023.

**1. EMENTA** - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para processo de DESIGNAÇÃO ao CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME.

**2. OBJETO** – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo nº CBMSC XXXX/2023.

### 3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 3/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.
- e) Portaria Cmdo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.
- f) PAP Nº 25 (V5), de 26/04/2023.

**4. APRECIÇÃO** – Contratação do bombeiro militar em questão para atuar em função ( ) administrativa ou ( ) operacional ou ( ) guarda escolar no XºXª/Xº BBM – Cidade, no período de XX/XX/2023 a XX/XX/2025.

**5. CONCLUSÃO** – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº XXXX/CBMSC/2023, publicada no DOE Nº 00.000 em XX/XX/2023, concluo que:

- a) A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação.
- b) O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c) O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).
- d) Vagas ocupadas: XXX
- e) Vagas disponíveis: XXX

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral.

**Posto BM NOME E SOBRENOME**

Coordenador do CTISP CBMSC

(assinado digitalmente)

## ANEXO D

### PARECER PARA RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP

Parecer nº XX/DP/2023

Florianópolis, XX de XXXXX de 2023.

**1. EMENTA** - Parecer do Coordenador do CTISP sobre regularidade da documentação para RENOVAR DESIGNAÇÃO CTISP do Posto/Grad. BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME.

**2. OBJETO** – Análise da documentação apresentada pelo bombeiro militar em questão, conforme processo CBMSC XXXX/2023.

#### 3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- a) Lei Complementar nº 380, de 3/05/2007.
- b) Lei Complementar nº 826, de 20/04/2023.
- c) Decreto Estadual nº 1.274, de 11/05/2021.
- d) Decreto Estadual nº 143, de 17/05/2023.
- e) Portaria Cmndo-G CBMSC nº 246, de 14/05/2021.
- f) PAP nº 25 (V5), de 26/04/2023.

**4. APRECIÇÃO** – Renovação de contrato no CTISP do bombeiro militar em questão para atuar em função ( ) administrativa ou ( ) operacional ou ( ) guarda escolar no Xº/Xª/Xº BBM – Cidade, no período de XX/XX/2023 a XX/XX/2025.

**5. CONCLUSÃO** – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria nº XX/CBMSC/2023, publicada no DOE nº 00.000 em XX/XX/2023, concluo que:

- a. A documentação está de acordo com o que preconiza a legislação vigente.
- b. O militar foi submetido a inspeção de saúde e encontra-se apto.
- c. O militar supramencionado pode ser contratado pois se encontra dentro do limite quantitativo de vagas do CTISP previstas para o CBMSC (15% do efetivo máximo previsto).

É o parecer que se submete à análise e decisão do Sr Comandante-Geral do CBMSC.

**Posto BM NOME E SOBRENOME**  
Coordenador do CTISP CBMSC  
(assinado digitalmente)

**ANEXO E**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO AO CTISP**

PORTARIA Nº XX/CBMSC, de XX/XX/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR Mocl 000.000-0 NOME E SOBRENOME**, para atuar no Xº/Xª/Xº BBM – Cidade, no período de XX/XX/2023 a XX/XX/2025, conforme processo nº CBMSC XXXX/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)

**ANEXO F**

**PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE DESIGNAÇÃO AO CTISP**

PORTARIA Nº XX/CBMSC, de XX/XX/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Posto/Graduação BM RR Mtcl 000.000-0 NOME E SOBRENOME**, para atuar no Xº/Xª/Xº BBM – Cidade, no período de XX/XX/2023 a XX/XX/2025, conforme processo nº CBMSC XXXX/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)

**ANEXO G**

**PORTARIA DE DISPENSA DO CTISP**

PORTARIA Nº XX/CBMSC, de XX/XX/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Posto/Graduação BM RR Mtlc 000.000-0 NOME E SOBRENOME** a contar de XX/XX/2023, conforme processo nº CBMSC XXXX/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)

**ANEXO H**

**OFÍCIO DE EMPREGO PARA BOMBEIRO MILITAR RR CTISP COLOCADO À DISPOSIÇÃO  
DE OUTROS ÓRGÃOS**

OFÍCIO Nº XX/2023

Cidade, XX de XXXXXX de 2023.

Senhor Comandante-Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar a designação do Posto/Graduação BM RR Mtlc 000.000-0 NOME E SOBRENOME, como CTISP para atuar neste Órgão/Secretaria.

Em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 380/2007, e com o art. 8º do Decreto Estadual nº 1.274/2021, informo que o Posto/Graduação BM RR Mtlc 000.000-0 NOME E SOBRENOME, atuará em função ( ) administrativa ou ( ) operacional, na Órgão/Secretaria, com sede no Município Tal.

Respeitosamente,

NOME E SOBRENOME  
Secretário/Presidente do Órgão Tal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Cel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC  
Florianópolis – SC

**ANEXO I**

**OFÍCIO SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA DE CIDADE**

OFÍCIO N° XX/2023/X° BBM

Cidade, XX de XXXXXX de 2023.

Senhor Comandante,

I. Solicito a transferência de lotação do signatário para o X<sup>o</sup>/X<sup>a</sup>/X<sup>o</sup> BBM - Cidade Tal.

II. Tal solicitação se dá por interesse próprio.

Respeitosamente,

Posto/Grad. BM Nome e Sobrenome  
MtcI 000.000-0  
(assinado digitalmente)

Senhor  
Posto BM NOME E SOBRENOME  
Comandante do x° BBM  
Cidade Tal – SC

**ANEXO J**

<b>INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA INGRESSO/RENOVAÇÃO CTISP</b>	
Nome:	
Matrícula:	Posto/Grad.:
Local:	Data:
<hr/> Assinatura do Militar Interessado	

**FORMAÇÃO SANITÁRIA**

Parecer Médico: <input type="checkbox"/> Apto para Serviço Administrativo BM. <input type="checkbox"/> Apto para Serviço Operacional BM. <input type="checkbox"/> Inapto. <input type="checkbox"/> Apto com restrições ao: <hr/> <hr/> <hr/>	
<hr/> Assinatura e Carimbo (Oficial Médico PM)	
Local:	Data:





## **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 131**

### **REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO CBMSC**

#### **1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES**

a) Objeto: este procedimento tem como objetivo fixar os procedimentos a serem adotados para a regularização dos imóveis que estão sob a responsabilidade do CBMSC, de acordo com os enquadramentos legais.

b) Execução: Centro de Obras e Bens Imóveis (COBI).

c) Versão: segunda (V2).

#### **2. REFERÊNCIAS**

a) [Decreto nº 2.807 de 9 de dezembro de 2009](#).

#### **3. ENTRADA**

a) Considerando o disposto no Art. 8º do Decreto Estadual nº 2.807/2009, os órgãos e entidades deverão manter, de forma atualizada, todos os documentos e registros de cada um dos bens imóveis de titularidade do Estado de Santa Catarina, que estejam em uso pelo órgão ou entidade. Para tanto, o § 1º do referido artigo, indica que esses documentos e registros a que se refere o “*caput*” deverão ser arquivados em um processo específico, de forma individualizada por bem imóvel, autuado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), desde a sua aquisição ou no momento em que assumir a responsabilidade sobre o mesmo até sua alienação ou quando deixar de utilizá-lo. Sendo assim, as OBM's que necessitam regularizar os imóveis sob sua responsabilidade deverão instaurar processo via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) e instruí-los com os documentos necessários à regularização e atualização no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial (SIGEP).

(\*) Obs.: Além dos documentos citados abaixo, os setores responsáveis pela tramitação do processo poderão solicitar outros que julgarem pertinentes à regularização.

b) Anualmente, no primeiro bimestre, o COBI enviará via rede um formulário para que as OBM's atualizem as informações constantes no processo SGPe de cada imóvel.

##### **3.1 Relação de documentos (conforme Decreto nº 2.807/2009)**

a) relatório “Dados do Imóvel” emitido pelo SIGEP, devidamente atualizado (se houver);

b) cópia da atribuição de responsabilidade e uso do imóvel em nome do Órgão ou Entidade, sendo:

1. Estado de Santa Catarina aos órgãos da Administração Direta: Portaria;

2. Estado de Santa Catarina às Autarquias ou Fundações: Termo de Cessão ou Permissão;

3. Estado de Santa Catarina aos Municípios ou União: Lei e Termo de Cessão ou Permissão;

4. Estado de Santa Catarina às Entidades Privadas: Lei e Termo de Concessão ou Permissão;

5. Autarquias ou Fundações às suas Unidades Administrativas: Resolução;

6. Autarquias ou Fundações à Administração Direta do Estado de Santa Catarina: Resolução e Termo de Cessão;

7. Autarquias ou Fundações aos Municípios ou União: Resolução, Lei e Termo de Cessão ou Permissão;

8. Autarquias ou Fundações às Entidades Privadas: Resolução, Lei e Termo de Concessão ou Permissão;

9. Municípios ao Estado de Santa Catarina: Lei Municipal e Termo de Cessão;

10. União ao Estado de Santa Catarina: Portaria Ministerial e Termo de Cessão;

11. Entidade Privada ou Particular ao Estado de Santa Catarina, se gratuito: Termo de Comodato e Lei, quando houver investimentos necessários à execução dos objetivos; e

12. Entidade Privada ou Particular ao Estado de Santa Catarina, se remunerado: Contrato de Aluguel.

c) certidão de Propriedade ou Ficha de Matrícula do imóvel atualizada, obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis (a Ficha de Matrícula do imóvel obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis a que se deverá ser atualizada);

d) cópia da folha constante do Carnê de IPTU em que estão todos os dados do imóvel, inclusive a Inscrição Imobiliária do Imóvel no Cadastro Imobiliário do Município, que deverá ser anexada anualmente ao processo;

e) cópia da guia constante do Carnê de IPTU utilizada para o pagamento das taxas de coleta de lixo ou resíduos sólidos, devidamente autenticada pelo banco arrecadador ou acompanhada da Ordem Bancária, que deverá ser anexada anualmente ao processo;

f) certidão Negativa de Débitos do Imóvel, devidamente atualizada, emitida na respectiva Inscrição Imobiliária do bem imóvel no Cadastro Imobiliário do Município, obtida junto ao Município;

g) cópia de documento de CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (no caso de imóveis rurais) emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

h) alvará de Funcionamento da Unidade Administrativa, devidamente atualizado;

i) certidão Negativa de Débito – CND relativa à matrícula no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS das obras realizadas no imóvel, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

j) alvará de Construção, em caso de obras realizadas no imóvel, emitido pelo Município;

k) habite-se da Vigilância Sanitária, em caso de obras realizadas no imóvel;

l) habite-se do Corpo de Bombeiros, quando da realização de obras em imóveis, quando for exigível;

m) habite-se ou a Certidão Municipal da Obra emitido pelo Município onde a construção foi realizada, de acordo com a nomenclatura utilizada no Município; e

n) Cópia dos projetos “as built” da obra realizada no imóvel, inclusive em meio magnético.

#### **4. DETALHAMENTO DE ATIVIDADE**

##### **4.1. OBM solicitante**

a) Cadastrar “Processo Digital” no SGP-e, informando:

1. Setor de Competência: CBMSC/DLF/COBI;

2. Interessado: Preencher nome, CPF e matrícula do Bombeiro Militar;

3. Assunto: 918 Regularidade de bem imóvel;

4. Classe: 122 Relatório sobre regularidade de imóvel;

5. Detalhamento do Assunto (etiqueta): Exemplo: “Regularização de imóvel localizado na (colocar endereço) que está sob responsabilidade do CBMSC.”; e

6. Controle de acesso: Selecionar a opção “Público”.

b) Incluir as peças no SGP-e, digitalizando os documentos físicos separadamente respeitando por assunto, conforme item 3.1 desta PAP e atentar para que os documentos fiquem legíveis, lembrando de autenticar administrativamente no SGPe para ter veracidade;

c) Finalizada a inclusão das peças, é necessário encaminhar o processo cadastrado para o Centro de Obras e Bens Imóveis por meio do SGPe. Para isto, clique em "Ações" e então em "Encaminhar". Posteriormente informe o motivo do encaminhamento e selecione o setor "CBMSC/DLF/COBI" no sistema e clique em "Encaminhar"; e

d) Arquivamento e guarda da documentação original na OBM solicitante.

## **4.2 COBI**

### **4.2.1 Análise do processo**

a) acessar o processo no SGPe, analisar a relação de documentos necessários para a devida regularização e atualização no Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial (SIGEP), conforme item 3.1 do presente PAP;

b) conferir se todas as peças foram autenticadas administrativamente;

c) observar se o número da matrícula e as características do imóvel condizem com os documentos e com o imóvel objeto dos autos;

d) observar se os documentos estão atualizados;

e) se no processo constar mais de uma matrícula, deve haver a discriminação das áreas pertinentes a cada uma delas em todos os documentos apresentados;

f) em caso de divergências, informar ao responsável pela elaboração do processo as providências para correção;

g) No caso da inexistência da Portaria de Afetação do imóvel objeto dos autos, o COBI deverá elaborar minuta de ofício do Sr Diretor de Logística e Finanças do CBMSC e encaminhar o processo ao mesmo, o qual encaminhará à SEA (SEA/GEIMO) para que seja confeccionada e publicada a afetação do imóvel;

h) O COBI deverá fazer a conferência da atualização anual dos documentos e informações que as OBMs farão via formulário a ser enviado pela rede; e

i) Anexar o checklist (anexo A).

## **5 SAÍDAS**

Regularização dos imóveis que estão sob a responsabilidade do CBMSC e atualização do SIGEP.

## **6 ANEXO**

a) [Anexo A](#): Checklist; e

b) [Anexo B](#): Fluxograma.

## **7 PUBLICAÇÃO**

a) SGPe: CBMSC 20532/2022;

b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e

c) Fica revogada a primeira versão do PAP Nº 131.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

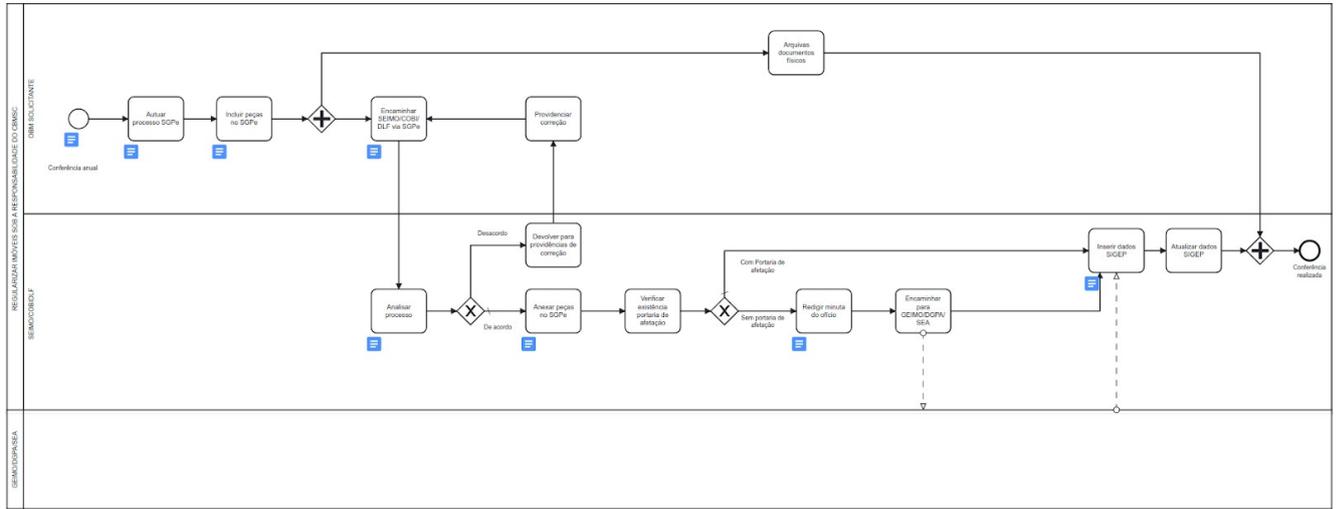
**ANEXO A**  
**Checklist – REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

<b>Atos e Documentos a serem verificados</b>	<b>S/ N/ NA<sup>1</sup></b>
Matrícula atualizada do imóvel (conferir CNPJ do Estado de Santa Catarina)	
Habite-se de toda área edificada	
Atestado de funcionamento	
Alvará municipal	
Taxa de coleta de resíduos sólidos (se aplicável)	
Lei municipal de doação (em caso de doação)	
Lei estadual / Decreto de aceite da doação (em caso de doação)	
Termo de Cessão de Uso/Comodato (se aplicável)	
Portaria de afetação (SIGEP)	

<sup>1</sup> Leia-se: S, “sim”; N, “não”; e NA, “não se aplica”.

**Capitão BM NOME COMPLETO**  
Chefe do COBI  
(assinado digitalmente)

## ANEXO B Fluxograma



## **V - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **ATO nº 576/2023**

FAZER CESSAR, conforme processo nº CBMSC 2918/2023, os efeitos do Ato nº 2442, publicado em 21/12/2022, que colocou à disposição da ALESC, o Cap BM IAN TRISKA, Mtcl nº 0933674-5-01, lotado na CBMSC, a contar de 1º/02/2023. (DOE Nº 21.952 de 1º/02/2023)

### **ATO nº 577/2023**

FAZER CESSAR, conforme processo nº CBMSC 2918/2023, os efeitos do Ato nº 2445, publicado em 23/12/22, que colocou à disposição do TRE/SC, a Maj BM HELOISA HELENA BATTISTI, Mtcl nº 0374613-5-01, lotada na CBMSC, a contar de 1º/02/2023. (DOE Nº 21.952 de 1º/02/2023)

### **ATO nº 579 / 2023**

FAZER CESSAR, conforme processo nº CBMSC 2918/2023, os efeitos do Ato nº 2395, publicado em 16/12/2022, que colocou à disposição da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, o Maj BM ANDERSON LUIS CIOTTA, Mtcl nº 0929346-9-01, lotado na CBMSC, a contar de 1º/02/2023. (DOE Nº 21.952 de 1º/02/2023)

## **INQUÉRITO TÉCNICO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Após a análise dos Autos de IT Nº 18/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ABTR 136, placas QJV-7857, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o BCP CPF 647.133.189-49 JOSÉ CARLOS DAL PONT, que se envolveu em abaloamento com o veículo VECTRA, placas MAZ-2F06, conduzido pelo senhor LUIZ FERNANDO HUNHOFFI, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela TC BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Comandante do 14º BBM; e
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM; e
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22085/2023)

### **PORTARIA Nº 603/CBMSC, de 1º/09/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, e no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, de acordo com o processo CBMSC 00023117/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o recebimento definitivo das Auto Escadas

Mecânicas (AEM), conforme edital do Pregão Eletrônico nº 169/2021, processo CBMSC 12456/2021.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR;

II - 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;

III - Cb BM Mtcl 929330-2 MAURICIO OSVALDO DA SILVEIRA; e

IV - Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA.

Art. 3º Cabe à Comissão confeccionar o termo circunstanciado, para fins de verificação da conformidade do objeto com as do Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora. No processo de compra internacional a autorização de embarque constará no termo circunstanciado.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Florianópolis, 1º de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23117/2023)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 80/2023/CBMSC**

Punir o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, por censurar ato e ser descortês com superior hierárquico, conforme apurado no PAD Nº 80/2023/CBMSC, incidindo na transgressão disciplinar do Item no 95, "Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo", do Anexo I do RDPMSC (Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980). Não se aplicam atenuantes ou agravantes do RDPMSC, ficando o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA 72 horas detido (transgressão média), permanecendo no comportamento ótimo. A punição deverá ser cumprida a contar do dia 11 de setembro de 2023, apresentando-se às 8:00 horas na sede do 1º Batalhão do CBMSC (Florianópolis).

Florianópolis, 1º de setembro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO  
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13300/2023)

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio os seguintes bombeiros militares, bombeiros comunitários e guarda-vidas civis que, por suas dedicações exemplares, contribuíram para o sucesso do evento intitulado “Capacitação de Atendimento em Situações de Grandes Catástrofes Afogamento e Múltiplas Vítimas”, ocorrido no dia 23 de agosto de 2023, no município de Palhoça.

- ST BM Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES
- 1º Sgt BM Mtcl 920411-3 MARCIO AURÉLIO SILVEIRA
- 3º Sgt BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JUNIOR
- 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT
- 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO
- Cb BM Mtcl 931769-4 THIAGO CARDOSO MACEDO
- Cb BM Mtcl 931741-4 ESTEVÃO SAGAS MARQUES
- BC RODRIGO DA SILVA
- GVC DIOGO UMBELINO SILVEIRA
- GVC THIAGO FERNANDES

O grupo que trabalhou na organização do evento, que contou com aproximadamente 600 participantes, desempenhou com êxito a missão, demonstrando proatividade, profissionalismo e espírito de equipe, enaltecendo a imagem institucional perante o público externo.

Pelo exposto, agradeço e parabenizo os envolvidos acima relacionados. Individual, averbe-se.

Florianópolis, 4 de setembro de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 23319/2023)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
**(assinado digitalmente)**

**O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 23547/2023.**